

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 7 - n.º 26

Brasília-DF, 02 de julho de 1999

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 155 DE 28 DE JUNHO DE 1999 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que foram delegadas pela Portaria n.º 202 de 4 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 1998 e nos termos do Artigo 152 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Designar os servidores **JOSÉ MIGUEL SILVA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 01299451, Técnico de Orçamento como titular de Conformidade Diária e a servidora **RUTH ARETZ CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 6092807, Técnico de Finanças e Controle como sua substituta.

PORTARIA N.º 156 DE 28 DE JUNHO DE 1999 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que foram delegadas pela Portaria n.º 202 de 4 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 1998 e nos termos do Artigo 152 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Designar os servidores **PEDRO ADÃO FERREIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º 01298658, Analista de Orçamento como titular de Conformidade de Suporte Documental e a servidora **ELIZABETH GARCIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 001729349, Analista de Orçamento como sua substituta.

PORTARIA N.º 157 DE 29 DE JUNHO DE 1999 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Ministerial n.º 202, de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 1998 e, tendo em vista o disposto nos Artigos 3º, 4º e 19, do Decreto n.º 99.658, e a Seção VI – Das Alienações, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de junho de 1999, o prazo para continuação dos trabalhos da Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis, constituída pela Portaria n.º 081, de 24 de fevereiro de 1999, publicada no Boletim de Serviços n.º 08/99.

II – Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

RETIFICAÇÃO

1 - Na Apostila de Alteração de Proventos, publicada no Boletim de Serviço n.º 14, em 09 de abril de 1999, referente ao servidor ADEMAR JOSÉ VIEIRA, **onde se lê:** a partir de dezembro de 1998, data do parecer, **leia-se:** a partir de outubro de 1997, data do início da doença.

2 - Na portaria de reposicionamento do Estado do Distrito Federal, n.º 97, de 13 de setembro de 1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 20, de 15 de setembro de 1995, **onde se lê:** ANTÔNIA DINIZ LISBOA; Agente Administrativo, C V para B II, **leia-se:** ANTÔNIA DINIZ LISBOA; Agente Administrativo, C II para C V (Processo n.º 50000.000021/92).

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 79, de 02/07/99 - O Delegado Interino da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 255, de 06 de novembro de 1998, resolve:

I – Prorrogar, por 60 dias, a contar de 11 de julho de 1999, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, constituída pela Portaria n.º 46, de 11 de maio de 1999, publicada no Boletim de Serviço/MC n.º 019/99.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RAMON CURADO. Delegado Interino.

3. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 40, de 09/06/99 - O Delegado Interino da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 812, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

I - Designar os servidores **EDERALDO LUIZ BAWER DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 454984, Agente Administrativo como Titular de Conformidade de Suporte Documenta e o servidor **EDWALDO DE ALMEIDA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 455155, Agente Administrativo como seu substituto.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ. Delegado Interino.

4. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 07, de 29/04/99 - O Delegado Interino da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 812, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

I - Designar os servidores **ALTAIR FERREIRA SANGUINETTE DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0455355, como responsável pelo Registro da Conformidade de Suporte Documental, na Unidade Gestora 410005 – Delegacia do MC no Pernambuco, junto à Delegacia Federal de Controle – PE, de acordo com o 0 que estabelece a INSTN/SFC n.º, de 18 de março de 1999.

JOAQUIM CORREA DE OLIVEIRA . Delegado

5. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 43 DE 25 DE JUNHO DE 1999 - O Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro - Interino, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria n.º 085, de 23 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 27/03/95, do Sr. Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério das Comunicações, r e s o l v e:

I - Prorrogar por igual período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do levantamento patrimonial visando a alienação de bens móveis, inservíveis, irrecuperáveis, antieconômicos e absolutos, instaurado pela Portaria DRMC/RJ n.º 31, de 29/04/1999, publicada no Boletim de Serviço n.º 17, de 30/04/1999.

PORTARIA N.º 44 DE 25 DE JUNHO DE 1999 - O Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro - Interino, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria n.º 085, de 23 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 27/03/95, do Sr. Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério das Comunicações, r e s o l v e:

I - Prorrogar por igual período de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de levantamento de Inventários de Estoque e de Bens Móveis e Bens Imóveis, instaurado pela Portaria DRMC/RJ n.º 32, de 29/04/1999, publicada no Boletim de Serviço n.º 17, de 30/04/1999 e sua prorrogação n.º 40, de 28/05/1999, publicada no Boletim de Serviço n.º 22, de 04/06/1999.

GIL RIBEIRO FILHO. Delegado Interino.

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ANA PAULA FERRAZ CORRÊA	BRASÍLIA	28.06 A 03.07.99
EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA	BRASÍLIA / VITÓRIA	07 A 15.07.99
FLÁVIO F. DE LARA RESENDE	RIO DE JANEIRO	28.06 A 01.07.99
LAERTE DE LIMA RÍMOLI	UBERLÂNDIA	21.06.99
LAERTE DE LIMA RÍMOLI	BELO HORIZONTE	28 A 29.06.99
LAERTE DE LIMA RÍMOLI	SÃO PAULO	11 A 13.06.99
LAERTE DE LIMA RÍMOLI	SÃO PAULO	25 A 26.06.99
LEON HOROWITZ	UBERLÂNDIA	21.06.99
LEON HOROWITZ	BELO HORIZONTE	28 A 29.06.99
LUCIANO DE F. NUNES	BRASÍLIA	03 A 09.07.99
MAURÍCIO DE ALMEIDA ABREU	BELO HORIZONTE	01 A 03.07.99
PAULO ROBERTO MENICUCCI	BELO HORIZONTE	24 A 25.06.99
VILMARA DE BORBA MARQUES	BRASÍLIA	28.06 A 03.07.99

RETIFICAÇÕES

Solicito **tornar sem efeito** a publicação das diárias do servidor, no BS n.º 23 de 11/06/99, conforme discriminação abaixo, por não terem sido utilizadas:

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI	FOZ DO IGUAÇU	14 a 18.06.99

Retificar a publicação das diárias da Sede, efetuada no Boletim de Serviço n.º 24, de 18/06/99, excluindo-se a relação dos servidores abaixo discriminados, por haver sido publicada no Boletim de Serviço n.º 23, de 11/06/99.

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ANA PAULA FERRAZ CORRÊA	BRASÍLIA	13 A 19.06.99
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	RECIFE	10 A 12.06.99
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	BELÉM	13 A 15.06.99
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	FOZ DO IGUAÇU	16 A 18.06.99
CARLOS ALBERTO BRITO	BRASÍLIA	07 A 18.06.99
EDUARDO SÉRGIO H. BALDUÍNO	GOIÂNIA	05.06.99
EDUARDO SÉRGIO H. BALDUÍNO	CAMPINAS/SÃO PAULO	11 A 13.06.99
FREDERICO JOSÉ DA S. MONTEIRO	FOZ DO IGUAÇU	15 a 19.06.99
GERALDA APARECIDA TEIXEIRA	SALVADOR	13 A 18.06.99
INGRID SAMMYNE NUNES GADELHA	BRASÍLIA	13 A 27.06.99
JAYME MARQUES DE C. NETO	FOZ DO IGUAÇU	14 A 15.06.99
JEFERSON FUED NACIF	SÃO PAULO / FOZ DO IGUAÇU	11 A 16.06.99
JOÃO ALBERTO PINCOVSCY	JOÃO PESSOA	09 A 11.06.99
LAERTE DE LIMA RÍMOLI	SÃO PAULO / FOZ DO IGUAÇU	11 A 15.06.99
LUCIANO DE FRANCESCHI NUNES	BRASÍLIA	13 A 27.06.99
LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	BRASÍLIA	15 A 28.06.99
MARIA DULCIMAR M. BENVINDO	SALVADOR	13 A 18.06.99
MARIA GABRIELA ABREU M. LOPES	BRASÍLIA	13 A 27.06.99
PAULO ROBERTO MENICUCCI	FOZ DO IGUAÇU	14 A 15.06.99
PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA	SÃO PAULO	10 A 11.06.99
RODRIGO DA COSTA FONSECA	BELO HORIZONTE	28 A 29.05.99
RUI MIRANDA MONTEIRO	BRASÍLIA	05 A 11.06.99
SAMUEL ROCHA LIMA	BELÉM	14 A 28.06.99
SÉRGIO NASCIMENTO	BELÉM	13 A 27.06.99
TEREZA CRISTINA ROCHA	FOZ DO IGUAÇU	14 A 18.06.99
VANEA RABELO	BRASÍLIA	13 A 27.06.99
VILMARA DE BORBA MARQUES	BRASÍLIA	13 A 18.06.99
YÁSCARA MARIA G. VIEIRA	BRASÍLIA	13 A 27.06.99
ZULEIDE GUERRA A. ZERLOTINI	FOZ DO IGUAÇU	14 A 18.06.99

MARCELO VASQUES FERREIRA . Chefe de Setor.

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO GOIÁS

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ABADIO ALVES CAMBOTA	BRASÍLIA/DF	11/05/99
ELIANA DOS SANTOS TAVARES	BRASÍLIA/DF	08 a 09/04/99
JAIR VAZ DOS REIS	BRASÍLIA/DF	13/05/99
JOSÉ TADEU DOS S. AMORIM	BRASÍLIA/DF	08 a 09/04/99
LÚCIA YUNIKO ARAI SILVA	BRASÍLIA/DF	08 a 09/04/99
SEBASTIANA DE A. C. LUZ	BRASÍLIA/DF	08 a 09/04/99

ELIANA DOS SANTOS TAVARES. Responsável pelo Setor de Pessoal.

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

CONCESSÃO DE QUINTOS

RETIFICAÇÃO

Solicito a V. S^a. que seja feita a retificação do Mapa de Concessão de Quintos/Décimos da servidora MARIA NOÉLIA SANCHAS FALCÃO, publicado no Boletim de Serviço n.º 25, de 25/06/99.

Onde se lê: "Anteriormente a servidora possuía incorporados 2/10 de FG-3 e 6/10 de FG-1, com a presente concessão a mesma passa a ter incorporados 10/10 de FG-1".

Leia-se: "Anteriormente a servidora possuía 2/10 de FG-2, 2/10 de DAS-1 E 1/10 de FG-3, com a presente concessão a mesma passa a ter incorporados 2/10 de FG-2, 2/10 de DAS-1 e 4/10 de FG-3".

ARLEIDE LACERDA CHAGAS. Chefe de Divisão de Legislação Substituta.

MAPA DE CONCESSÃO DE DÉCIMOS

SALÁRIO – FAMÍLIA

SERVIDOR	SIAPE	DEPENDENTES	GRAU	CÓD	INÍCIO
AMAURI R. DAS CHAGAS	0831148	JOELMA C. S. DAS CHAGAS	ESPOSA	01	JUN/99
ARNALDO L. ROSSI	0811736	CLEUMA M. A. DA SILVA	COMPANHEIRA	01	JUN/99
ATHAÍDES HALLES	0839836	THEREZINHA DE L. S. HALLES	ESPOSA	01	JUN/99
CELMI C. XAVIER	0827306	CARMELITA D. CARDOSO	MÃE	01	JUN/99

SERVIDOR	SIAPE	DEPENDENTES	GRAU	CÓD	INÍCIO
CONSUELO S. P. DE MELLO	1078531	MARIA R. DAS VIRGENS	MAIOR	01	JUN/99
FLÁVIO JORGE	0809213	MARIA S. R. HERMÓGENES	COMPANHEIRA	01	JUN/99
FRANCISCO A. GUIMARÃES	0826460	PAMELLA G. MOURA	MENOR	01	JUN/99
JOÃO A. DA SILVA	0455538	VÍTOR R. S. VARJÃO	FILHO	01	JUN/99
JOSE P. RANGEL	0841433	VERA L. N. DA SILVA	COMPANHEIRA	01	JUN/99
		JERSON DA S. P. RANGEL	FILHO	01	JUN/99
JUSTINO R. MENDES	0810582	IONETE A. MENDES	FILHA INVÁLIDA	01	JUN/99
MOISÉS R. FERREIRA	0830472	MARIA DE F. F. DA SILVA	COMPANHEIRA	01	JUN/99
NORIVAL M. PEREIRA	0822436	IRACEMA C. DE SOUZA	COMPANHEIRA	01	JUN/99
ORLANDO DE V. VILLELA	0828882	MARIA D. M. VILLELA	ESPOSA	01	JUN/99
OTHONIEL DA C. MONTEIRO	0828909	HENRIQUE M. DE OLIVEIRA	MENOR	01	JUN/99
PAULO R. S. BELLETTI	0822687	NARA SAROLDI	COMPANHEIRA	01	JUN/99
PERYLLO DE S. M. FILHO	0827957	PRISCILA DE S. MAIA	FILHA	01	JUN/99
		PERILO DE S. M. NETO	FILHO	01	JUN/99
		DEJANIRA P. DE S. MAIA	ESPOSA	01	JUN/99
RUTE C. L. MOURA	0827796	JULIANA M. MARTINS	MENOR	01	JUN/99
THIRSO DA C. MUNIZ	0817145	ALEXANDRE DE S. MUNIZ	FILHO	01	JUN/99
WLADIMIR DA M. REZENDE	0809752	LAÍRES DE O. ZEIDAN	COMP	01	JUN/99

APOSTILA

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

SERVIDOR: ALENCAR JULIÃO DIAS

CARGO: Guarda Fios

Processo n.º - 53000.001506/99

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n.º 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei n.º 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de junho de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de junho de 1994

a) Provento (A I)	URV 157,16
b) Ad. Temp.Serv.(29%)	URV 45,58
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	URV 3,23
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	URV 220,02
TOTAL	URV 425,99

A partir de junho de 1999

a) Provento (A I)	R\$ 318,17
b) Ad. Temp.Serv.(29%)	R\$ 92,27
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	R\$ 4,56
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 509,07
TOTAL	R\$ 924,07

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

SERVIDOR: AMÁBILE BRUGNERA MARTINELLI

CARGO: Agente Postal

PROCESSO N.º - 53790.001204/95

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria da requerente as vantagens do artigo 190, da Lei n.º 8112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme inciso XIV da Lei n.º 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a partir de 17 de agosto de 1995.

Com a publicação deste ato fica tornada sem efeito a Apostila de Alteração de Proventos publicada no Boletim de Serviço n.º 26, em 27 de outubro de 1995.

a) Proventos (C VI)	R\$ 211,22
b) Adic. Tempo de Serviço(20%)	R\$ 42,25
c) Grat. Ativ. Exec. GAE(160 %)	R\$ 337,96
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216 Apos.	R\$ 2,61
TOTAL :	R\$ 594,04

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

SERVIDORA: CAROLINA GUERTA MEDINA

CARGO: Agente Postal

PROCESSO N.º - 53790.002154/95

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do requerente as vantagens do artigo 190, da Lei n.º 8112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme inciso XIV da Lei n.º 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a partir de 03 de janeiro de 1996.

Com a publicação deste ato fica tornada sem efeito a Apostila de Alteração de Proventos publicada no Boletim de Serviço n.º 20, em 17 de maio de 1996.

a) Proventos (C VI)	R\$ 211,22
b) Adic. Tempo de Serviço (25%)	R\$ 52,81
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 337,96
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216 Apos.	R\$ 3,44
TOTAL	R\$ 605,43

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

SERVIDOR: JOÃO BATISTA SILVA TRINDADE

CARGO: Carteiro

PROCESSO N.º - 53780.000191/95

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do requerente as vantagens do artigo 190, da Lei n.º 8112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme inciso XIV da Lei n.º 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a partir de 07 de dezembro 1995.

Com a publicação deste ato fica tornada sem efeito a Apostila de Alteração de Proventos publicada no Boletim de Serviço n.º 08, em 23 de fevereiro de 1996.

a) Proventos (C V)	R\$ 112,86
b) Adic. Tempo de Serviço (25%)	R\$ 28,21
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 180,57
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216 Apos.	R\$ 2,25
TOTAL	R\$ 323,89

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora Geral de Recursos Humanos

SERVIDOR: JOÃO BEZERRA DE MENEZES

CARGO: Carteiro

PROCESSO N.º - 53650.000983/95

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do requerente as vantagens do artigo 190, da Lei n.º 8112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme inciso XIV da Lei n.º 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a partir de 07 de agosto de 1995.

Com a publicação deste ato fica tornada sem efeito a Apostila de Alteração de Proventos publicada no Boletim de Serviço n.º 26, em 27 de outubro de 1995.

a) Proventos (C V)	R\$ 112,86
b) Adic. Tempo de Serviço (15%)	R\$ 16,93
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 180,58
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216 Apos.	R\$ 1,53
TOTAL	R\$ 311,90

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Digitação e Editoração Eletrônica

Marcelo Vasques Ferreira

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br